

	<p>Protocolo Nº 20250407110002381</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Canindé de São Francisco da Comarca de CANINDE DE SAO FRANCISCO, às 07/04/2025 11:00:29, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202164002360

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202164002360	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência Canindé de São Francisco
Guia Inicial 202110902065	Situação JULGADO		Distribuido Em: 24/09/2021
Julgamento 09/05/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	88238350549	EGUINALDO ROQUE JACINTO
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2842689_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01.pdf	Manifestação

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE

Processo: 202164002360

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EGUINALDO ROQUE JACINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Considerando que a guia de custas anteriormente gerada, anexadas em 17/06/2024 (P. 273/274) encontra-se vencida, e tendo em vista a necessidade de regularização do pagamento das custas finais, requer-se a emissão de uma nova guia de custas, atualizada com os valores devidos até o presente momento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CANINDE DO SAO FRANCISCO, 04/04/2025.

KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

